



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR
Avenida Reynaldo Frederico Gaebler nº757
CEP:84615-000 Fone/fax: (042)3573-1484
E-mail:camarapv@yahoo.com.br
CNPJ nº 01.589.428/0001-84

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2025

A Câmara Municipal, é detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos. A Câmara Municipal de Porto Vitória - PR, em conformidade com o estabelecido no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, realizou as ações e metas dispostas nas respectivas legislações, e com isso concluiu as atividades administrativas e legislativas de conformidade com o planejado.

O Poder Legislativo desenvolveu os trabalhos atinentes a suas diretrizes e desenvolveu suas iniciativas relativas sobre matérias de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciou projetos de Lei Ordinária, realizou requerimentos com pedidos de informações e indicações com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população.

Em relação às ações para o período priorizou-se legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno. Ainda, as ações sempre estiveram voltadas para o cumprimento das determinações e exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público.

A Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 04 servidores efetivos, 01 servidor comissionado e 11 vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

No período, foram realizadas 40 sessões ordinárias, sendo apreciados 52 Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal, 07 Projetos de autoria do Legislativo, além de requerimentos e indicações. Para análise dos projetos que tramitaram na casa, foram realizadas reuniões das comissões permanentes da Câmara, além da realização de audiências públicas para avaliação e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram também realizadas sessões de julgamento de Contas de ex-gestores municipais, cujas atas e decretos se encontram na página da Câmara Municipal para apreciação.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do Executivo Municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, entre outros.

Ao final do exercício foi devolvido ao Município a importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) que foram utilizados pelo Executivo Municipal para o gerenciamento de sua própria estrutura administrativa.

A gestão pública, está ligada diretamente ao orçamento anual do órgão, através de um planejamento que esteja condizente com a sua realidade de receitas e de gastos, calcada pelos princípios da eficiência, eficácia e legalidade.

A responsabilidade perante o dinheiro público, é uma das qualidades que devem estar associadas aos gestores públicos, a legislação só vem a contribuir de forma evidente e clara, com o objetivo principal de inibir o endividamento público, propondo limites dos gastos desnecessários e firmando definitivamente os princípios básicos da prudência no manuseio da coisa pública.

A metodologia que está sendo utilizada nesta Administração é a constante pesquisa, o controle e recomendações da Controladoria Interna desta Câmara, baseada nas Leis, Instruções do Tribunal de Contas do Estado, em estudo de casos e sequentes reuniões com os responsáveis pelo bom andamento desta Casa de Leis.

Os princípios de transparência, coerência e responsabilidade vem sendo preconizados desde o início desta Administração, já foram reconhecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, com aprovação das prestações de contas anteriores. Os resultados são mais uma comprovação do trabalho, comprometimento e eficiência de toda equipe envolvida na correta gestão pública em prol de todos.

Porto Vitória – PR, 27 de maio de 2026.